



**PARECER ÚNICO Nº 0907493/2015 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 00267/1999/008/2015	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 04 anos

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>	<b>PA COPAM:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>
Revalidação da Licença de Operação - RevLO	00267/1999/007/2014	Concedida
Outorga	09087/2013	Concedida
Outorga	22911/2014	Concedida
Outorga	22075/2015	Parecer pelo Deferimento

<b>EMPREENDEDOR:</b> LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA	<b>CNPJ:</b> 01.407.821/0001-70
<b>EMPREENDIMENTO:</b> LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA	<b>CNPJ:</b> 01.407.821/0001-70
<b>MUNICÍPIO:</b> Lavras	<b>ZONA:</b> Urbana
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> WGS84	<b>LAT/Y</b> 21º 13' 26,23" S <b>LONG/X</b> 44º 59' 10,54" O
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>	
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Grande	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio das Mortes e Rio Jacaré
GD2 - Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio	<b>SUB-BACIA:</b> Ribeirão Vermelho
<b>UPGRH:</b> Grande	
<b>CÓDIGO:</b> D-01-06-6	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios
	<b>CLASSE</b> 3
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Engenheiro de Alimentos: Danilo José Pereira dos Santos Consultoria: GESTÃO LÁCTEA LTDA	<b>REGISTRO:</b> CREA-MG nº 094100-D CNPJ: 04.621.411/0001-55
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 040/2015	<b>DATA:</b> 29/04/2015

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Fábia Martins de Carvalho – Gestora Ambiental	1.364.328-3	
Shalimar da Silva Borges – Gestora Ambiental	1.380.365-5	
Larissa Marques – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1.364.213-7	
De acordo: Cezar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.147.680-1	
De acordo: Anderson Ramiro Siqueira – Diretor Regional de Controle Processual	1.051.539-3	



## 1. Introdução

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.407.821/0001-70, com nome fantasia de **LATICÍNIOS VERDE CAMPO**, opera desde 1999 no município de Lavras - MG, instalada na Avenida Bueno da Fonseca, nº 500, CEP 37.200-000, coordenadas: latitude 21° 13' 26,23" S e longitude 44° 59' 10,54" O, formalizou o processo administrativo PA Nº 00267/1999/008/2015 requerendo a **Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação** para regularizar a atividade de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” que se enquadra no código D-01-06-6 conforme a **Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09 de setembro de 2004**, conforme informado no FCE.

De acordo com a **DN COPAM 74/2004**, a atividade de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” tem Potencial Poluidor/Degradador **Médio** e por o empreendimento possuir, atualmente, a capacidade nominal instalada de 79.000 litros de leite por dia e está requerendo ampliação de 71.000 litros de leite por dia, perfazendo uma capacidade instalada total de 150.000 litros de leite por dia, o seu porte é considerado **Médio** para a ampliação, portanto enquadrando-se na **Classe 3**.

A vistoria técnica ambiental foi realizada no dia 29 de Abril de 2015 na unidade industrial em Lavras - MG, conforme o Relatório de Vistoria Nº 040/2015, e na ocasião verificou-se a necessidade de solicitar informações complementares, feito por meio do OF. SUPRAM-SM Nº 0431189/2015, em 04/05/2015. Em 17 de Julho 2015, o empreendimento apresentou resposta à solicitação em documento com Protocolo Nº 0405267/2015, na SUPRAM-SM.

O documento técnico do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental - RCA, que subsidiaram a elaboração deste parecer foi elaborado sob responsabilidade do Engenheiro de Alimentos Danilo José Pereira dos Santos, RNP 1403027609, registro no CREA-MG nº 9157-D, que certificou a sua responsabilidade na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 14201400000002251429. Sendo a **GESTÃO LÁCTEA LTDA**, CNPJ: 04.621.411/0001-55, a empresa de consultoria contratada.

Este parecer tem o objetivo de analisar tecnicamente os documentos que compõem o processo COPAM PA Nº 00267/1999/008/2015 referente solicitação da **Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação**.

Ressalta-se que as recomendações técnicas para a implementação das medidas mitigadoras e demais informações técnicas e legais foram apresentadas nos estudos da **VIGOR ALIMENTOS S.A.**

## 2. Caracterização do Empreendimento

As atividades do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, em Lavras - MG, tiveram início em 02 de Setembro de 1999. O empreendimento possui área total do terreno de 21.520,00 m<sup>2</sup>, com área



construída atual de 4.852,24 m<sup>2</sup>. Possui, atualmente, 166 empregados diretos, sendo que 140 trabalham na produção e 26 no setor administrativo, e nenhum funcionário terceirizado, não foi informado a estimativa para a contratação de colaboradores para operar a ampliação.

A atividade produtiva do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** é classificada como “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” e possui capacidade nominal instalada de 79.000 litros/dia e está requerendo ampliação de 71.000 mil litros de leite por dia, perfazendo uma capacidade instalada total de 150.000 litros de leite por dia, segundo o Plano de Controle Ambiental - PCA e o Relatório de Controle Ambiental – RCA. Atualmente não opera na sua capacidade máxima instalada, utilizado aproximadamente 65 % do total. Tem um processamento médio de 52.000 litros de leite/dia, segundo informado em vistoria.

A atividade principal do empreendimento é a fabricação de produtos de laticínios tais como: iogurt, Queijo Minas Padrão, Queijo Minas Frescal, Queijo Mussarela, Cottage, Creme de Leite e Nata, todos com 0% de lactose. As principais matérias-primas e insumos utilizados são: leite cru, ácido láctico, cloreto de cálcio, corantes, Lacprodan WPC 80, preparados de frutas, açúcar, amido modificado Frigex, Doremix, extrato de soja, nitrato de sódio, leite em pó desnatado, sal, entre outros.

Esta ampliação trata-se apenas de adequações do layout e substituição de equipamentos para mecanização e modernização de algumas linhas de produção com a finalidade de ampliar a capacidade produtiva de cada um dos produtos do mix já produzidos. Não ocorrerá ampliação da área física do empreendimento, segundo informado nos estudos, Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental - RCA. O aumento da produção será suportado pela alteração do modelo de produção da empresa, que passará a trabalhar em 03 turnos (atualmente os processos ocorrem em 01 ou 02 turnos dependendo da área e ou tipo de produto). Na **TABELA 01** segue descrição dos produtos e as respectivas quantidades produzidas atualmente e a produção prevista após a ampliação do empreendimento.

**TABELA 01 - Produtos e quantidades produzidas atualmente no LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA e produção prevista após a ampliação.**

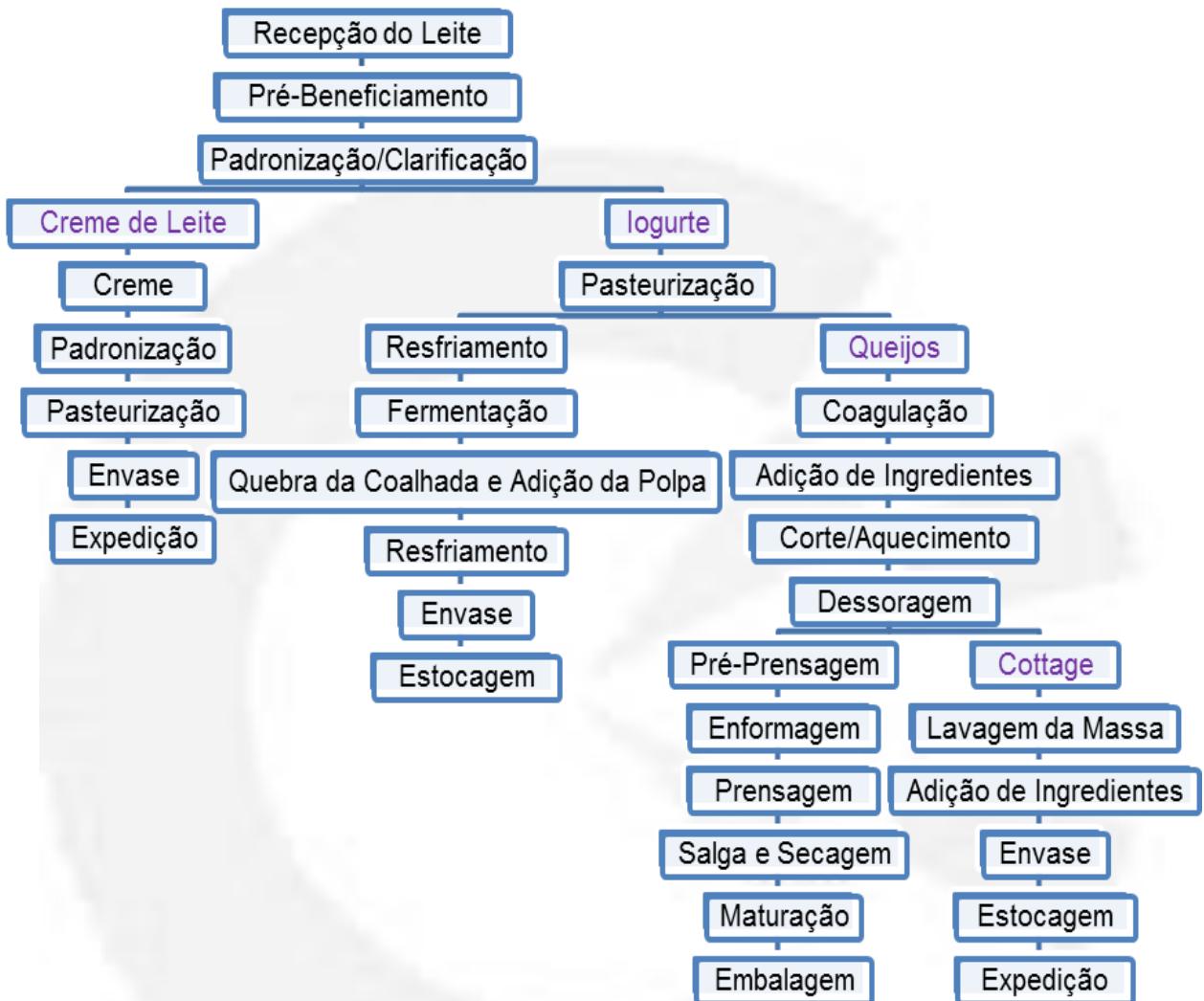
Produto	Capacidade de Produção Atual (ton/mês)	Capacidade de Produção Prevista após Ampliação (ton/mês)
Queijos Maturados (minas padrão, prato e mussarela)	120	240
Queijos Frescos (cottage e minas frescal)	120	240
Líquidos (iogurtes, bebidas lácteas e creme de leite)	1.500	3.000
<b>Total</b>	<b>1.740</b>	<b>3.480</b>

**O fluxograma resumido do processo produtivo está descrito abaixo:**

Os processos produtivos das indústrias de laticínios englobam grande número de operações e atividades que variam em função dos produtos a serem obtidos. Na **FIGURA 01** representa o



fluxograma resumido do processo produtivo do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**. Atualmente o empreendimento produz diferentes produtos, entretanto, existem operações que são fundamentais e comuns a todos os produtos e a todas as indústrias de laticínios conforme descrição abaixo:



**FIGURA 01 - Fluxograma resumido do processo produtivo do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA.**

**Recepção:** O leite proveniente das fazendas leiteiras chega a granel em caminhões rodoviários com tanque isotérmico. O caminhão é estacionado na plataforma de recepção onde o leite é descarregado por meio de bombeamento. Nessa etapa ocorre o consumo de água e geração de efluente proveniente da higienização interna do tanque usado para acondicionamento do leite durante o transporte. Após o uso da água na higienização a mesma é descartada como efluente contendo resíduos de leite e produtos químicos como detergentes alcalinos e ácidos usados na higienização.

**Pré-Beneficiamento:** O leite ao ser recebido e bombeado do caminhão é filtrado em filtro de alta pressão instalado nas tubulações de leite (sistema fechado). Nessa etapa são geradas quantidades



mínimas de resíduos sólidos provenientes de partículas grosseiras e impurezas eventualmente presentes no leite. Na sequência, o leite é refrigerado a 04°C em trocador de calor a placas onde ocorre a troca de calor com água gelada proveniente do banco de gelo. Essa água circula em um sistema fechado não ocorrendo perdas significativas. O leite após ser refrigerado é bombeado para os tanques silo, onde serão acondicionados aguardando momento adequado para continuidade ao seu processamento. Nessa etapa ocorre o consumo de água e consequentemente a geração de efluentes líquidos durante a higienização das linhas de bombeamento do leite e dos tanques de armazenamento.

**Padronização e clarificação:** O leite é bombeado dos tanques silos, por meio de tubulações até o setor de padronização e pasteurização. A clarificação consiste na centrifugação para remoção das impurezas finas contidas no leite e a padronização na remoção de quantidade desejada de gordura ou creme de leite. A porcentagem de gordura a ser removida do leite dependerá das características da matéria prima e do produto a ser processado. Nessa etapa ocorre a geração de resíduos sólidos proveniente do lodo retido na padronizadora, além do consumo de água e geração de efluente líquido proveniente do processo de higienização dos equipamentos.

**Pasteurização:** Nessa operação o leite é pasteurizado em pasteurizador a placas no binômio tempo/temperatura de 72°C a 75°C por 15 segundos. O aquecimento é proporcionado pela troca indireta de calor do vapor proveniente da caldeira com o leite. Nesta mesma etapa após o aquecimento o leite é refrigerado, sendo destinado para a linha de produção de cada um dos produtos.

**Processamento (fabricação de produtos):** Após passar pelo processo de pasteurização o leite é destinado para as diferentes linhas de processamento em função do produto que se deseja obter. Nessa etapa a geração de resíduos está relacionada, principalmente, às perdas de subprodutos gerados no processo e às etapas de higienização. O consumo de água ocorre na produção de vapor e higienização de equipamentos e ambiente de processamento de cada produto.

**Envase e Embalagem:** No final da linha de produção os produtos prontos passam pela etapa de acondicionamento em recipientes apropriados e identificados a fim de serem comercializados.

**Armazenamento:** Embalados e prontos para serem comercializados, os produtos permanecem armazenados, em condições adequadas até que sejam encaminhados ao seu destino final. Cabe ressaltar que alguns produtos precisam permanecer sob refrigeração a fim de que sejam mantidas suas características e qualidade.

**Expedição:** Refere-se à distribuição dos produtos sob condições adequadas para garantir a manutenção de suas características e qualidade.

Alguns dos equipamentos utilizados no processo produtivo estão listados abaixo:

- ✚ Padronizadora;
- ✚ Homogeneizador;



- Conjunto Pasteurizador;
- Fermenteiras;
- Queijomatic;
- Drenoprensa; e
- Envasadoras.

Para o funcionamento pleno do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** faz-se uso de um sistema de resfriamento composto de compressor, 18 kg/cm<sup>2</sup>, que utiliza gás amônia, e um Chiller com capacidade nominal de 120.000 kcal por hora.

O empreendimento utiliza energia elétrica proveniente da concessionária local **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**, sendo seu consumo médio mensal de 130.000 kW.

O empreendimento possui Certificado de Registro, nº 57.177, junto à SEMAD conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1.661/2012 como consumidor de produtos e subprodutos da flora (lenhas, cavacos e resíduos), válido até 31 de Janeiro de 2016, utilizando em média 0,4 m<sup>3</sup> de lenha por hora.

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** possui dois geradores de energia elétrica com potências instaladas de 810 KVA (588 kW), cada, destinado somente para fornecimento emergencial de eletricidade, em situações de falta de energia e em horários de pico, sendo movido à Óleo Diesel.

A empresa possui Certificado de Regularidade – CR emitido pelo Cadastro Técnico Federal (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA) ativo sob registro nº 183182.

### 3. Caracterização Ambiental

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** situa-se na zona urbana da cidade de Lavras-MG. A área de entorno do empreendimento é ocupada por poucas residências, sendo delimitada ao fundo por um curso d'água, afluente do ribeirão Vermelho. A **FIGURA 02** mostra a localização da empresa em 2014.

### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A demanda máxima e média mensal de água para atender a ampliação de produção do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** é estimada em 9.450 e 7.500 m<sup>3</sup>/mês, respectivamente. Conforme informado em resposta à solicitação de informações complementares, Protocolo N° R0405267/2015, 17 de Julho de 2015, que esta demanda será suprida por meio de 03 fontes de abastecimentos advindo de poços tubulares. A água advinda dos poços sofre tratamento a base de cloro. A **TABELA 02** apresenta a estimativa da demanda média e máxima mensal de água para cada etapa do processamento do empreendimento.



FIGURA 02 - Imagem de satélite do local onde o LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA está instalado.

TABELA 02 - Balanço Hídrico do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

Finalidade do uso	Demandas Média Mensal (m <sup>3</sup> /mês)	Demandas Máxima Mensal (m <sup>3</sup> /mês)
Lavagem de Produtos Intermediários	240	300
Lavagem de Veículos	75	90
Incorporação aos Produtos	450	600
Lavagem de pisos e/ou de Equipamentos	5.160	6.450
Resfriamento e/ou Refrigeração	375	450
Produção de Vapor	900	1.200
Consumo Humano	300	360
<b>Volume de Reuso de Água</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>
<b>Total</b>	<b>7.500</b>	<b>9.450</b>

No processo nº 09087/2013, o Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, autoriza, por meio da Portaria nº 02234/2013 de 16 de Outubro de 2013, o empreendimento à exploração e a utilização de uma vazão de 2,18 m<sup>3</sup>/h de águas subterrâneas da Bacia Hidrográfica dos Rios das Mortes e Jacaré – UPGRH: GD2, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia, totalizando 43,6 m<sup>3</sup>/dia, e por 12 meses/ano, por meio de um poço tubular, no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 21° 13' 24" S e de Longitude 44° 59' 11" O, para fins de Consumo Humano e



Industrial, válida até 30 de Setembro de 2019, com possibilidade de renovação, na forma regulamentar.

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** formalizou o processo N° 022911/2014, para renovação de Portaria N° 03197/2009, retificada em 31/05/2011, o Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, autoriza, captação de vazão de 8,3 m<sup>3</sup>/h das águas públicas subterrâneas da Bacia Hidrográfica do Rio Jacaré, para fins de Consumo Humano e Industrial, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, totalizando 166,0 m<sup>3</sup>/dia, e por 12 meses/ano, por meio de um poço tubular no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas Latitude 21° 13' 23" S e de Longitude 44° 59' 09" O.

O processo N° 022075/2015, para renovação de Portaria N° 02222/2010, o qual se encontra com parecer pelo deferimento, que autoriza captação de vazão de 14,0 m<sup>3</sup>/h das águas públicas subterrâneas da Bacia Hidrográfica das Rio Mortes, para fins de Consumo Humano e Irrigação, com tempo de captação de 13:00 horas/dia, totalizando 182,0 m<sup>3</sup>/dia, e por 12 meses/ano, por meio de um poço tubular no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas Latitude 21° 13' 26" S e de Longitude 44° 59' 13" O. Por meio desta Renovação de Portaria o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** compartilhar água com o Senhor Heider Francisco Barros de Figueiredo, fornecendo a este 76,60 m<sup>3</sup>/dia, ficando para si 105,40 m<sup>3</sup>/dia.

Observa-se que o consumo total de água pelo empreendimento é compatível com sua fonte de abastecimento.

## 5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Conforme se depreendeu da vistoria, bem como dos estudos apresentados, o **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** não se encontra em área de preservação permanente, bem como não se verificou a necessidade de eventual supressão de vegetação para continuidade de sua operação.

## 6. Reserva Legal

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** está localizada em área urbana do município de Lavras - MG, portanto, dispensado de realizar demarcação e averbação da área de reserva legal nos termos da norma vigente.

## 7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais negativos pertinentes às atividades do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** são resultantes da geração de efluentes líquidos sanitários e industriais, emissões atmosféricas e disposição dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo.



## 7.1. Efluentes Líquidos

O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** gerará, após ampliação da produção, segundo o Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental - RCA, em média 300,0 m<sup>3</sup>/dia de efluente industrial, e este será proveniente do processo industrial, processo de lavagem e limpeza de caminhões, pisos, tubulações, tanques de processo, pasteurizador e demais equipamentos envolvidos direta e indiretamente no processo produtivo; derrames devido à falhas de operação; soluções usadas na limpeza de equipamentos (sistema CIP); e soro proveniente da fabricação de queijos.

Esse efluente industrial quando lançado diretamente no curso d'água pode ocasionar redução acentuada do oxigênio dissolvido devido à alta carga orgânica, resultando na mortandade de peixes por asfixia e uma drástica redução da vida aquática.

Os efluentes sanitários do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** são provenientes dos vestiários e sanitários presentes no empreendimento, sendo as vazões média e máxima deste efluente de 10,0 m<sup>3</sup>/dia e 12,0 m<sup>3</sup>/dia, respectivamente, segundo o Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA.

O efluente sanitário quando lançado diretamente no curso d'água sem tratamento pode ocasionar a redução do oxigênio dissolvido devido à carga orgânica, mas principalmente proporciona a contaminação por microorganismo patogênico do trato humano, repercutindo tanto na mortandade de peixes e na redução da biota aquática quanto na proliferação de doenças de vinculação hídrica.

**Medidas mitigadoras:** O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** conta com Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, a qual realiza o tratamento dos efluentes industriais e sanitários.

A Estação de Tratamento de Efluentes – ETE do empreendimento é constituída de medidor de vazão, caixa de areia, caixa de gordura, equalizador, flotador, filtro, lagoas de tratamento. O efluente tratado da ETE é destinado ao curso d'água denominado Ribeirão Vermelho, classe 02. O efluente sanitário é destinado para fossa séptica, sendo juntado ao efluente industrial nas lagoas de tratamento para a complementação do tratamento.

O sistema está em operação e com resultados satisfatórios, atendendo à **Deliberação Normativa COPAM/CERH 01 de 05 de Maio de 2008** quanto aos parâmetros de lançamento no corpo receptor, conforme resultados das análises enviadas, a SUPRAM-SM, em resposta à solicitação de informação complementar, protocolo N° R0405267/2015 de 17 de Julho de 2015.

O lodo da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE é destinado à **SR TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS LTDA**.



A rede de água pluvial existente no **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** é composta por um sistema de coleta de águas de chuva, calhas e canaletas, que é isolado dos demais sistemas de coleta no site da empresa (esgoto industrial e sanitário), sendo lançada no corpo hídrico, Ribeirão Vermelho.

## 7.2. Emissões Atmosféricas

São geradas emissões atmosféricas devido à combustão de lenha na caldeira, sendo seu consumo médio e máximo, de lenha, de 0,4 m<sup>3</sup>/h e 0,5 m<sup>3</sup>/h, respectivamente, proveniente de fornecedores diversos. O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** possui duas Caldeiras Steammaster, iguais, sendo que uma delas permanece em *stand by*, à lenha com capacidade para produzir 1.289.400 kcal de vapor por hora cada.

Os materiais particulados emitidos por este tipo de fonte podem ser responsáveis por causar doenças respiratórias na população do entorno imediato do empreendimento, se lançadas sem tratamento prévio, além de causarem alterações na qualidade do ar.

**Medidas mitigadoras:** Foi verificado em vistoria que a caldeira do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** possui sistema de tratamento para as emissões atmosféricas, Filtro Antifuligem.

O sistema está em operação e com resultados satisfatórios, atendendo à **Deliberação Normativa COPAM nº 187 de 19 de Setembro de 2013** ao parâmetro de Material Particulado, conforme resultado de análises enviadas, a SUPRAM-SM, no Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA.

## 7.3. Resíduos Sólidos

A disposição de resíduos sólidos em local inadequado pode ser fonte de passivos ambientais, podendo contaminar o solo, água superficiais e subterrâneas. Por esse motivo é necessário que os resíduos sejam devidamente armazenados em local coberto, com piso impermeável e provido de dispositivo para evitar transbordo.

Os resíduos sólidos gerados no **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** são: embalagens plásticas, papelão e papel, resíduos fora do processo industrial, sucatas metálicas, lodo da ETE, soro do leite, resíduo de óleos e lubrificantes, cinzas ou fuligem da caldeira, resíduos da caixa de gordura, lixo tipo doméstico, equipamentos de proteção individual – EPI e lâmpadas; segundo o Plano de Controle Ambiental – PCA, Relatório de Controle Ambiental – RCA e verificado em vistoria.

**Medidas mitigadoras:** O **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** possui depósito de resíduos sólidos temporários.



Os resíduos sólidos são destinados para as empresas: **ECOSUST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, **PREFEITURA DE LAVRAS, SR TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA** e para **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS** quando em volume suficiente.

Após a ampliação de produção do empreendimento o soro gerado passará pela etapa de concentração e receberá a mesma destinação do soro gerado atualmente, ou seja, será vendido para **KERRY DO BRASIL LTDA**, unidade de Três Corações – MG. O soro ácido, que não atende aos padrões de processamento continuará sendo destinado à doação para produtor rural com objetivo de alimentação animal, conforme informado em resposta à solicitação de informações complementares, Protocolo N° R0405267/2015, 17 de Julho de 2015.

## 8. Compensações

Devido à natureza do **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA**, local onde está implantado e inexistência de supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, não há a incidência de compensação do SNUC, florestal, e Mata Atlântica.

## 9. Controle Processual

Trata-se de processo de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LP+LI), para a ampliação da atividade “*Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios*”, listada na Deliberação Normativa n.º 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código D-01-06-6 formalizado e instruído com a documentação exigida pela legislação.

Os valores para indenização dos custos de análise do processo de licenciamento, conforme planilha elaborada nos moldes da Resolução Conjunta Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF N° 2.125, foram devidamente recolhidos.

Realizada consulta no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, foi gerada a CERTIDÃO N° 1227224/2015, com a qual se verifica a inexistência de débito de natureza ambiental e, portanto, o processo está apto para deliberação da URC.

O Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 que estabelece normas para licenciamento ambiental, nos incisos I e II dispõe sobre o que se aprova num processo de LP e LI, bem como prevê no parágrafo primeiro a possibilidade de concessão concomitante das licenças:

*“Art. 9º O COPAM, no exercício de sua competência de controle, poderá expedir as seguintes licenças:*

*I - Licença Prévia - LP: concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo;*

*II - Licença de Instalação - LI: autoriza a instalação de empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados,*



*incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e*

*§ 1º Poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de Deliberação Normativa.”*

Foi juntada ao processo a publicação em periódico local o requerimento da Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LP+LI), conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº. 13/95 (fl. 62).

O local de funcionamento do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos municipais, segundo Declaração emitida pela Prefeitura Municipal do município de Lavras - MG (fl. 10).

De acordo com o item 6, o empreendimento encontra-se em perímetro urbano, não havendo regularização de reserva legal.

No que se refere ao Cadastro Técnico Federal, foi apresentado o Certificado de Regularidade do CTF válido à época da formalização do processo (fls. 195). O Certificado demonstra a inscrição do empreendimento através do registro nº. 183182.

O empreendimento apresentou, quando do pedido da Licença Prévia mais Licença de Instalação, o Relatório de Controle Ambiental –RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA, onde pôde-se verificar os principais impactos ambientais, sejam eles efetivos ou potenciais, dele decorrentes.

Por fim, nos termos do item 8 deste parecer, destaca-se que restam dispensadas quaisquer compensações, tendo em vista inexistência de supressão de vegetação nativa em qualquer de seus estados.

Conforme Deliberação Normativa nº. 17, de 17/12/96, a validade da Licença Prévia concomitante com a de Instalação (LP+LI) deverá ser de 4 (quatro) anos.

DE ACORDO COM PREVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.844/2008, EM SEU ANEXO I, CÓDIGO 124, CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA GRAVÍSSIMA DEIXAR DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM DANOS AMBIENTAIS ÀS AUTORIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES. NÚCLEO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – NEA - CONTATO NEA: (31) 9822.3947.

## 10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Sul de Minas sugere o deferimento da **Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação**, para o empreendimento **LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA** para a atividade de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**”, no município de Bom Jardim de Minas, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.



As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, por meio das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do COPAM Sul de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM Sul de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*



## 12. Anexos

**Anexo I. Condicionantes para *Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação* do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA.**

**Anexo II. Relatório Fotográfico do empreendimento LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA.**



## ANEXO I

### Condicionantes para *Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação* do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

**Empreendedor:** LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

**Empreendimento:** LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

**CNPJ:** 01.405.821/0001-70

**Município:** Lavras

**Atividade:** Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios

**Código DN 74/04:** D-01-06-6

**Processo:** 00267/1999/008/2015

**Validade:** 04 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar as condicionantes estabelecidas na licença principal (Revalidação da Licença de Operação PA nº 00267/1999/007/2014).	Durante a vigência de <b>da LP+LI de Ampliação</b>

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.

## IMPORTANTE

• Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-SM, face ao desempenho apresentado;

• A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



## ANEXO II

### Relatório Fotográfico do LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

**Empreendedor:** LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

**Empreendimento:** LATICÍNIOS VERDE CAMPO LTDA

**CNPJ:** 01.405.821/0001-70

**Município:** Lavras

**Atividade:** Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios

**Código DN 74/04:** D-01-06-6

**Processo:** 00267/1999/008/2015

**Validade:** 04 anos



**Foto 01.** Depósito de Embalagens



**Foto 02.** Tanque de Amônia



**Foto 03.** Leito de Secagem da ETE



**Foto 04.** Tanque de Aeração da ETE